

ACESSO DIRETO AO REGISTRO DIGITAL

Disponibilização, após o preenchimento do FCN/Integrador, de link para acesso direto ao serviço de Registro digital, denominado “[Clique aqui para registrar o processo \(Registro Digital\)](#)”.

Documentos FCN/REMP

DADOS FCN - Módulo Integrador
Capa Processo
Clique aqui para preencher ou imprimir o contrato núcleo (abrirá em uma nova janela)
Clique aqui para emissão do DAE
Clique aqui para registrar o processo (Registro Digital)

Utilização do registro automático para **TODAS** as solicitações de **REGISTRO DIGITAL** que **PREENCHEREM OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO SISTEMA** (<https://jucisrs.rs.gov.br/conheca-o-registro-automatico>).

As normas que regulamentam os procedimentos do Registro Digital no âmbito da JucisRS (Resolução 11 de 2018 e Resolução 001/2020) podem ser consultadas no sítio da JucisRS na internet www.jucisrs.rs.gov.br > Institucional > Legislação ou diretamente pelos links <https://jucisrs.rs.gov.br/resolucao-011-2018> e <https://jucisrs.rs.gov.br/resolucao-001-2020>